



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 09/2007, de 31 de janeiro de 2007.

Aprova a Resolução nº. 01/2007, de 08 de janeiro de 2007 com alterações.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA, e considerando a decisão do Conselho Diretor, na 84ª. Reunião Ordinária do dia 30 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Resolução nº 01/2007 de 08 de janeiro de 2007 com alterações, na forma que se segue:

QUADRO DE OFERTA DE VAGAS PARA OS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR/2007

CURSOS	GRAU	VAGAS	TURNOS	Nº DE TURMAS
Licenciatura em Química	LICENCIATURA	40	VESPERTINO/NOTURNO	01
Licenciatura em Matemática	LICENCIATURA	40	VESPERTINO	01
Licenciatura em Física	LICENCIATURA	40	VESPERTINO/NOTURNO	01
Licenciatura em Biologia	LICENCIATURA	40	VESPERTINO	01
Engenharia Mecânica Industrial	BACHARELADO	40	VESPERTINO/NOTURNO	02
Engenharia Elétrica Industrial	BACHARELADO	40	VESPERTINO/NOTURNO	02
TOTAL		240		08

§ 1º Para o Curso de Engenharia Mecânica Industrial serão oferecidas 20 vagas no primeiro semestre e 20 vagas no segundo semestre de 2007; e

§ 2º Para o Curso de Engenharia Elétrica Industrial serão oferecidas 20 vagas no primeiro semestre e 20 vagas no segundo semestre de 2007.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO PAIXÃO
Presidente em exercício